



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP tem como compromisso garantir a proteção dos dados pessoais de seus cidadãos, cumprindo as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normativas aplicáveis.

Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes para o tratamento de dados pessoais de forma ética e segura, garantindo a proteção e privacidade dos titulares dos dados.

Definições

Para fins desta política, considera-se:

- Dados pessoais: informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis, como nome, CPF, endereço, entre outros;
- Titular dos dados: a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais tratados pela Câmara Municipal;
- Tratamento de dados: qualquer ação realizada com os dados pessoais, como coleta, armazenamento, uso, compartilhamento, entre outras;

Coleta e uso de dados

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP coletará dados pessoais somente quando necessários para o cumprimento de suas finalidades institucionais e com base em fundamento legal.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Os dados pessoais serão tratados de forma adequada, relevante e limitada ao necessário para as finalidades para as quais foram coletados, sempre com o objetivo de garantir a privacidade e segurança dos titulares dos dados.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP garantirá que o tratamento de dados seja realizado com base em princípios como finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança, conforme previstos na LGPD.

Armazenamento de dados

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP armazenará os dados pessoais de forma segura, assegurando a proteção contra acesso não autorizado, perda, destruição ou dano.

Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo necessário para cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, e serão apagados após o término desse prazo.

Compartilhamento de dados

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP compartilhará dados pessoais somente quando necessário para o cumprimento de suas finalidades institucionais e com base em fundamento legal.

- Finalidade:** A Câmara Municipal tratará os dados pessoais somente para as finalidades específicas e legítimas previstas na LGPD. Essas finalidades incluem a realização de atividades legislativas, a prestação de serviços ao cidadão, a gestão administrativa e financeira, entre outras.
- Adequação:** Os dados pessoais serão tratados de forma adequada às finalidades para as quais foram coletados, garantindo a privacidade dos titulares dos dados.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

3. Necessidade: A Câmara Municipal somente tratará os dados pessoais que forem necessários às finalidades estabelecidas, evitando o tratamento excessivo ou desnecessário.
4. Transparência: A Câmara Municipal informará aos titulares dos dados sobre as finalidades do tratamento de seus dados pessoais, bem como sobre o compartilhamento de dados com terceiros, se necessário.
5. Segurança: A Câmara Municipal adotará medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados, incluindo a proteção contra acessos não autorizados, perda, uso inadequado, modificação ou destruição.
6. Direitos dos titulares: Os titulares dos dados pessoais têm o direito de acessar, corrigir, excluir ou limitar o tratamento de seus dados pessoais, bem como de se opor ao tratamento de seus dados. A Câmara Municipal garantirá o atendimento a esses direitos de forma efetiva e tempestiva.
7. Responsabilidade: A Câmara Municipal é responsável pelo tratamento dos dados pessoais coletados e armazenados, incluindo a garantia da conformidade com a LGPD e outras normas aplicáveis.

Comissão de conformidade à LGPD

Presidente – Larissa Leopoldino da Silva

Secretária – Jéssica Maria Lopes

Membro – Flávia Leme Gamba

Membro – Marina Hidemi Ikeda Yoshidomi Tucciarelli

Advogada Contratada – Michele Cristina Souza Achcar Colla de Oliveira

Do encarregado de proteção de dados (data protection officer)

O encarregado de proteção de dados (data protection officer) é o profissional encarregado de informar, aconselhar e controlar o responsável pelo tratamento dos



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

dados, bem como os servidores que tratem os dados com base na Lei de Proteção de Dados Pessoais e de outras disposições de proteção de dados presentes na legislação nacional e internacional, em cooperação com a autoridade de controle competente.

Termo de Aceitação

Ao utilizar os nossos Serviços, o usuário aceita e concorda com todos os termos e condições expostas que se encontram vigentes na data.

Alertamos que estes Termos e Condições de Uso poderão ser modificados a qualquer momento, em virtude de alterações na legislação ou nos Serviços, em decorrência da utilização de novas ferramentas tecnológicas ou, ainda, sempre que, a exclusivo critério da Instituição, tais alterações se façam necessárias.

A utilização dos Serviços online disponibilizados pela Instituição por qualquer usuário implicará em expressa aceitação destes Termos e Condições de Uso.

Dúvidas sobre a Política ou sobre Seus Dados Pessoais: Se após a leitura desta Política você tiver quaisquer dúvidas ou quiser apresentar alguma solicitação relativa a seus dados pessoais, você pode entrar em contato por meio do telefone (19) 3634-4111.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Acesso: [Lei 13.709 de 14.08.2018](#)

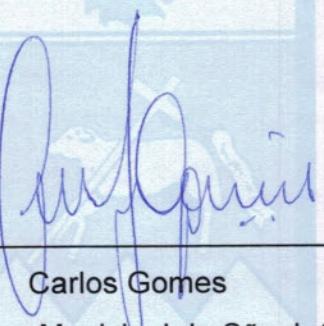


CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Esta política está sujeita a revisões periódicas para garantir a adequação às mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis à proteção de dados. Todos os funcionários da Câmara Municipal devem cumprir esta política e tratar os dados pessoais de forma confidencial e segura.

São João da Boa Vista, 19 de julho de 2024


Carlos Gomes

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista